

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LOAB/TO 2 942-B
Procurador Geral do Município

LEI N.º 1939, DE 30 DE MAIO DE 2.008.

“Altera o nome da Avenida 01 do Setor Beira Rio e dá outras providências”

O PREFEITO DE PORTO NACIONAL

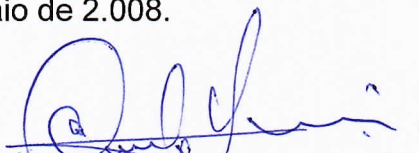
Faz saber que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A Avenida 01 situada no Setor Beira Rio, nesta cidade, passa a denominar-se Avenida Joaquim Maia Leite

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de maio de 2.008.


PAULO SARDINHA MOURÃO
Prefeito de Porto Nacional